



Portaria

Portaria Nº 3/2020

A Doutora Leila Aparecida Montilha, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 23 de abril, instituído através da Lei Municipal nº 382 de 23 de junho de 1975, bem como as comemorações alusivas ao 73º aniversário da instalação da Comarca,

RESOLVE

Determinar a suspensão do expediente forense no dia 23 de abril de 2019 na Comarca de Piraí do Sul, facultando-se o funcionamento do Foro Extrajudicial (nos termos do artigo 54, § 4º do Código de Normas do Foro extrajudicial).

Dada e passada nesta cidade e comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2020.

Leila Aparecida Montilha

Juíza Diretora do Fórum

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6279324